



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética

PROJETO DE LEI Nº 070/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Dá a denominação que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte decretou e ele sanciono e promulga a seguinte Lei:

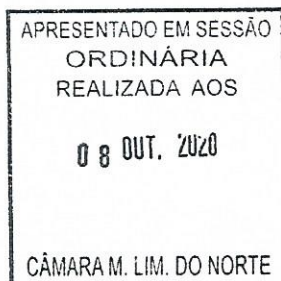
Art. 1.º - Fica denominado de Maria de Jesus de Lima o Prédio onde funciona o Centro de Educação Infantil (CTI), na comunidade de Sítio Tomé na cidade de Limoeiro do Norte.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE, em 06 de Outubro de 2020.

José Valdir da Silva
José Valdir da Silva

Vereador



JUSTIFICATIVA

BIOGRAFIA RESUMIDA DA SENHORA MARIA DE JESUS LIMA

Maria de Jesus Lima, filha de Inácio Joaquim Xavier e Ricardina Maria de Jesus, nasceu em 15 de outubro de 1922 na cidade de Quixeré – CE. Fixou residência no Sítio Tomé, município de Limoeiro do Norte-CE. Casada com José Raimundo de Oliveira, teve dez filhos.

Seguindo as tradições familiares do seu tempo, viveu a vida simples do campo explorando a agricultura familiar.

Trabalhou, também, como carcereira na antiga Delegacia da Comunidade Tomé, exercendo um papel difícil e incomum para as mulheres da época.

Maria de Jesus Lima teve outra atividade marcante e sublime: foi parteira por longos anos entre as décadas de 70 e 80 do século passado.

Nesse período ela abrandou a dor de muitas parturientes, confortando-as em momentos delicados, facilitando o nascimento de várias crianças e, às vezes, se colocando até no lugar dos médicos, que eram raros em lugares mais distantes.

Por suas grandes virtudes, tornou-se admiravelmente querida e popular na região da Chapada do Apodi, entre Quixeré e Limoeiro do Norte.

Faleceu em 15 de maio de 2009, deixando belos exemplos de generosidade.

José Valdir da Silva

Vereador